

DATA DA LEITURA: 15/10/2024		ORGÃO: SES - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SP								
CODIGO	ID: 3631 - (UASG 090201)	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 024.00063705/2024-36	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024								
ABERTURA	17/10/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP. 60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 15 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO 30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 02 HORAS								
VIAGENCIA	12 MESES	SISTEMA www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.7.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			8.30. c.1)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR			
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.17.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			5.13.	PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 3 a)	INDICAR APRESENTAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X			3 a)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			3 c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	DOU - VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.19.	CIM	X			3 c)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.18.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I.1	VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA	ENTREGA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				3 d) g)	ISENÇÃO DE REGISTRO / NOTIF. SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	BALANÇO				3 a)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.12.	LAUDO ANALÍTICO-LABORATORIAL	ENTREGA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				3 f)	CÓPIA DA TABELA CMED	VENCEDOR			
	CARTÓRIOS PROTESTO				2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.30. a)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				3 b)	BULA	VENCEDOR			
8.30. b)	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO IV	INSERIR CÓDIGO SIAFISICO/CATMAT	PROPOSTA			
8.30. b)	AFE COMUM - DOU	X			5.9.	As embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter no máximo as quantidades de: Frasco/Frasco/Ampola/Caneta/Seringa Preenchida e Bisnagas: até 500 unidades e Cápsula / Comprimido / Comprimido Revestido: até 600 unidades;	X			
8.30. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.30. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SES - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.30. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento) para todos os itens. / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
8.27.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.27.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
8.27.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.28.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.28.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	CONSOLIDADA TCU					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V.1 / ANEXO V.2	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				8.30.	DE COMPROMETIMENTO	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SES - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				